INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório Nº: 074/2026

Credenciamento Eletrônico Nº: 009/2026

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2026, a Agente de Contratação do Município de Catuji/MG, analisou a documentação enviada pela empresa Koa Turismo e Intercambio Ltda, para fins de participação no Credenciamento Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é a Prestação de serviços de hospedagem, com café da manhã incluso, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Catuji/MG. Após criteriosa análise do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (Anexo I) e do Edital convocatório, constatou-se que a contratação de serviços de hospedagem possui **delimitação geográfica estrita e vinculada**, destinada exclusivamente ao atendimento de demandas executadas nos municípios de **Catuji/MG** e **Teófilo Otoni/MG**, conforme devidamente especificado na tabela de itens e na fundamentação logística do certame.

Conforme consta do Contrato Social e dos atos constitutivos apresentados, a empresa possui sede/filiais no Estado de São Paulo, não identificando qualquer estrutura, filial ou estabelecimento situado nos municípios definidos para a prestação dos serviços.

Tendo em vista que a proponente está sediada no município de **Manhuaçu/MG**, localidade que não se enquadra na área de abrangência geográfica do objeto delimitado pela Administração Pública de Catuji/MG, restou evidenciada a incompatibilidade da proposta oferecida com os requisitos de atendimento e com o interesse público do processo licitatório em tela.

Diante do exposto, a Agente de Contratação decide pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO/INABILITAÇÃO** da referida empresa, com fulcro no cumprimento das regras estipuladas no Edital e anexos (art. 79, I e art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021).

Caso discorde da presente decisão, informamos que o prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis contados desta publicação, devendo as razões recursais ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail oficial: licitacao@catuji.mg.gov.br, nos termos do Item 5 do Edital.

ALICIA SOUZA LIMA MARTINS

Agente Público de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI JUNTOS, SEGUIMOS AVANÇANDO! ADM 2025/2028